



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DOS SENHORES PREFEITO E VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES, PARA O MANDATO DE 1º DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2028, REALIZADA NO SALÃO NOBRE "LUIZ FRANCO DE CAMARGO", EM 1º DE JANEIRO DE 2025.

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dez horas, na Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, no Salão Nobre "Luiz Franco de Camargo", em Sessão Solene de Instalação da 16ª Legislatura, reuniram-se os senhores vereadores eleitos em 06 de outubro de 2024. Sob a **Presidência** do edil **HÉLIO JOSÉ VIANA GONÇALVES**, por ser o Vereador presente com o maior número de votos no pleito de 06 de outubro de 2024, secretariado pela Vereadora **PATRÍCIA MARIA ALVES DE OLIVEIRA**, compareceram para prestar compromisso e tomar posse os senhores **SÉRGIO FERREIRA, Prefeito Municipal eleito** e **PAULO AFONSO FERREIRA BUENO, Vice-Prefeito eleito**, legalmente diplomados, para prestarem compromisso e tomarem posse no cargo de Prefeito e Vice-Prefeito de Bom Jesus dos Perdões. Após as formalidades regimentais e entrega da Declaração de Bens, fizeram a afirmação solene de bem servir ao cargo no qual serão investidos neste momento, prestando em voz alta, juntos, o seguinte juramento: "*Prometo exercer com dedicação e lealdade o meu mandato, manter e cumprir a Constituição, observar as leis, defendendo os interesses do município e o bem geral de sua população*". A seguir, o senhor Presidente desta Sessão Solene declarou-os empossados e assim instalada a 16ª legislatura, que vai de **1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028**. Regularmente empossados, os senhores



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

SÉRGIO FERREIRA e **PAULO AFONSO FERREIRA BUENO**,
procederam a assinatura do termo de posse. Para constar,
Renata Ribas de Sena Fróes, _____, Secretária
Legislativa da Câmara Municipal de Bom Jesus dos
Perdões, lavrou a presente Ata, que será assinada pelo
Presidente da Sessão Solene, Prefeito Municipal e Vice-
Prefeito empossados nesta data.

Hélio José Viana Gonçalves: _____

Sérgio Ferreira: _____

Paulo Afonso Ferreira Bueno: _____